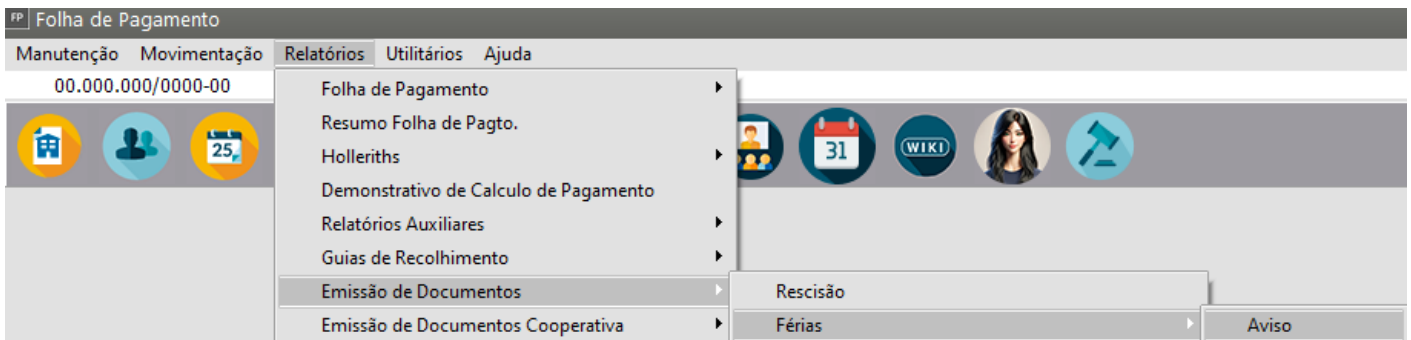


# Impressão de Aviso de Férias

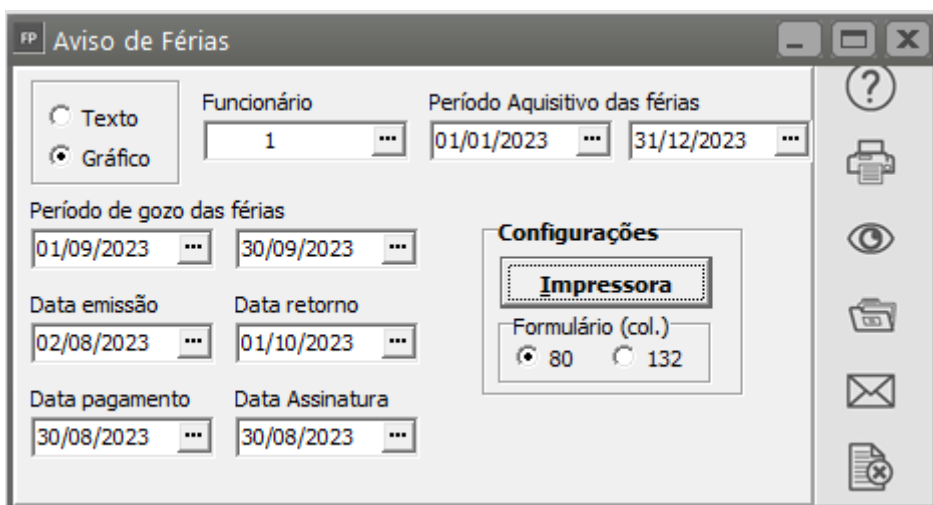
[https://www.youtube.com/embed/olc\\_gyGNr\\_g](https://www.youtube.com/embed/olc_gyGNr_g)

Para imprimir o **Aviso de Férias** você deverá acessar o menu **Relatórios>Emissão de Documentos>Férias>Aviso**



Especifique:

- O Código do Funcionário
- As Datas e
- O modo visualização



IMPRIME - Permite que você imprima o relatório, ou seja, o envie pra a impressora



**Modo Texto:**

AVISO DE FERIAS

RIO CLARO, 02 de Agosto de 2023

Sr(a). Paulo Santos

CTPS no/Serie 1234567-8909 Depto/Secao

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Periodo de Aquisicao.....: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Periodo de Goso das Ferias.: de 01/09/2023 a 30/09/2023

Retorno ao Trabalho.....: 01/10/2023

A remuneracao correspondente as ferias e, se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento de Gratificacao de Natal, estara disponivel e podera ser recebida em 30/08/2023. Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social no Departamento Pessoal para as anotacoes necessarias.

-----  
MODELO SIMPLES NACIONAL

CNPJ/CEI: 12.890.807/0001-26

-----  
Paulo Santos

NOTA: O aviso de ferias sera participado por escrito, pela empresa, com antecedencia minima de 30 dias.

## Modo Gráfico:

AVISO DE FÉRIAS		
RIO CLARO, 02 de Agosto de 2023		
Sr(a). Paulo Santos		
Nº Cart. Prof. 1234567/8909	Seção	
Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.		
Período Aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de gozo 01/09/2023 a 30/09/2023	Retorno ao Trabalho 01/10/2023
A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 30/08/2023. Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.		
RIO CLARO, 30 de Agosto de 2023		
MODELO SIMPLES NACIONAL CNPJ/CEI/CPF: 12.890.807/0001-26	Paulo Santos	
NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.		

## Veja também os Itens:

- [Impressão de Aviso de Férias](#)
- [Impressão de Recibo de Férias](#)
- [Impressão de Aviso e Recibo de Férias](#)
- [Impressão de Recibo de Abono Pecuniário](#)

